

suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Inscrição Estadual Nome Empresarial  
001896621.00-90 Aliança Imports Ltda. Me  
001738278.00-07 Amef Transportes Ltda. - Me  
001086179.00-81 Cafersi Modas Ltda.  
001058613.00-04 Conecbras Indústria E Comercio De Conexões E Mangueiras Ltda. - Me  
702782165.00-65 Decio Auto Posto Buriti Ltda.  
702365992.00-89 Diego Bernardes  
702270456.00-81 Getulio's Bar E Choperia Ltda.  
702374220.00-39 Gomes Ferreira Comercial Ltda.  
001762160.00-98 Lucathur Comercio De Combustíveis Ltda.  
001790254.00-64 Liderança Indústria E Movimentação De Cargas Ltda. Me

001905311.00-62 Lorene Uberlândia Comercio De Sucatas De Metais Ltda.  
001719667.06-47 Minas Petrôleo Combustíveis Araguari Ltda.  
001719667.01-59 Minas Petrôleo Combustíveis Araguari Ltda.  
001719667.02-30 Minas Petrôleo Combustíveis Araguari Ltda.  
702341089.00-26 Posto Parada Bonita Ltda.  
001093637.00-68 Rio Do Sul Transporte De Cargas Ltda.  
001708902.00-10 Samara Santos Vilas Boas 08119316681  
062982979.05-16 Tellerina Comercio De Presentes E Artigos Para Decoração S.A. Ltda. Epp  
Uberlândia, 16 de maio de 2012. Pedro Antônio Alves – MASP:  
341113-9 - Chefe da AF 1º Nível Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA  
FAZENDA I UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/UBERLÂNDIA

COMUNICADO Nº 004/12

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:  
1- CENTRALINA COMERCIO ATACADISTA DE COURO S LTDA  
IE:001.709979-0080 - CNPJ:13.026834/0001-18

Endereço: Avenida AFONSO PENA, 833 - CENTRO - CENTRALINA- MG

Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. TORNA-SE INIDÔNEAS TODAS AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE EM VIRTUDE DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Avulso/PVFE nº MEMO DF/UBERLÂNDIA 0012/2012 Ato Declaratório nº 10.342.060.000391, de 15/05/2012 UBERLÂNDIA, 16 de maio de 2012.

LUZIA MARIA JOSE SOUZA - CHEFE AF/2º NÍVEL/ITUIUTABA

SUPERINTEND. REGIONAL DA FAZENDAI/UBERLÂNDIA  
ADM.FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS

Ficam os sujeitos passivos e coobrigados intimados da lavratura das peças fiscais abaixo relacionadas.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação aos referidos PTAs por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na AF/Patos de Minas, localizada à Rua Olegário Maciel, 1100, Bairro Santo Antonio, Patos de Minas - MG.

PTA nº 01.000048780-09

Coobrigado: José Pereira de Lima

CPF 566.432.501-10

Endereço: Rua 56, S/N QU56 Goiânia - GO.

PTA nº 01.000048938-49

Sujeito Passivo: Arlete Caixeta Nunes

CPF 028.260.776-51

Endereço Rua Divino J Oliveira, 140 - Patos de Minas - MG.

PTA 01.000048938-49

Coobrigado Banco Zogbi S/A

CNPJ 61.535100/0001-07

Endereço AVE Brigadeiro Faria Lima, 2601, 6º and. – São Paulo - SP

CPF 01.000049337-86

Sujeito Passivo Erivan Dias de Souza

CPF 952.158.166-20

Endereço Rua São Paulo , 415 - Patos de Minas - MG

Patos de Minas, 16 maio de 2012

João Bosco Tolentino - Chefe AF/2º Nível/Patos de Minas

EDITAL 002.749/2012  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA  
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Araguari.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

035996550.00-90 MARCILIA DA SILVA - CPF-731.026.876-87

001669226.00-27 POSTO CINQUENTAO ARAGUARI LTDA.

001095387.00-65 POSTO ABASTECIMENTO FACIL LTDA

035034255.00-92 FERNANDO BATISTA DA SILVA

035466054.00-35 COAL COML AGRICOLA ARAGUARI LTDA

Quarta-feira, 16 de Maio de 2012.

Chefe de Unidade: ARTUR DONIZETTI DE OLIVEIRA

17 297399 - 1

## Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

### Expediente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

SRHU/SEDS Nº 015/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA PARA A UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, por meio da SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de contratação temporária mediante contrato administrativo, de acordo com a Lei Estadual nº 18.185, de 04 de junho de 2009 e Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, torna público o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de CAMPO BELO, para os cargos descritos no subitem 3.1, considerando que o número de servidores efetivos é insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais e que inexistem candidatos aprovados em concurso público apto à nomeação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regido pela Lei Estadual nº 18.185 de 04 de junho de 2009, Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, e por este Instrumento Convocatório não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, como previsto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1.2 O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do Ato de Resultado da Avaliação Psicológica, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Instrumento Convocatório a seleção para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de CAMPO BELO, vinculada à Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI, mediante as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

3 DAS VAGAS

3.1 Os cargos e o número de vagas serão estabelecidos para o município de, a saber: CAMPO BELO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE		UNIDADE PRISIONAL DE CAMPO BELO	
		CARGOS	VAGAS
Ensino Médio completo (Segundo grau completo)	Agente de Segurança Penitenciário Feminino		05
	Agente de Segurança Penitenciário Masculino		30
	Assistente Executivo de Defesa Social/ Auxiliar Administrativo		04
	Assistente Executivo de Defesa Social/ Auxiliar de Enfermagem		04
Ensino Superior completo (Terceiro grau completo)	Analista Executivo de Defesa Social/ Analista Técnico Jurídico		01
	Analista Executivo de Defesa Social/ Assistente Social		02
	Analista Executivo de Defesa Social/ Enfermeiro		01
	Analista Executivo de Defesa Social/ Médico Clínico Geral		01
	Analista Executivo de Defesa Social/ Psicólogo		02
	Analista Executivo de Defesa Social/ Pedagogo		01
		TOTAL GERAL	51
			QUADRO DE RESERVA
			Sim
			Sim
			Sim
			Sim
			Sim
			Sim
			Sim
			Sim
			-

4 DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, REQUISITOS ESPECÍFICOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES GERAIS.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGOS	REQUISITOS ESPECÍFICOS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES GERAIS
	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO (FEMININO E MASCULINO)	DADE: 18 A 50 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO.	R\$1 954,67 (HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).	MÍNIMO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PODENDO SER CUMPRIDA EM ESCALA DE PLANTÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE TRABALHO.	GARANTIR A ORDEM E A SEGURANÇA NO INTERIOR DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS, DESEMPENHANDO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EXTERNA E INTERNA, INCLUSIVE MURALHAS E GUÁRITAS, BEM COMO EM ORGÃOS E LOCAIS VINCULADOS OU DE INTERESSE DO SISTEMA PRISIONAL. EXERCER OUTRAS ATIVIDADES QUE VIEREM A SER INCORPORADAS AO CARGO POR FORÇA DE DISPOSITIVOS LEGAIS.
ENSINO MÉDIO COMPE TO (SEGUNDO GRAU COMPLETO)	Assistente Executivo de Defesa Social/ ADMINISTRATIVO	IDADE MÍNIMA: 18 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO.	R\$ 982,33 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	DESENVOLVER TAREFAS NA ÁREA ADMINISTRATIVA. OPERAR EQUIPAMENTOS DIVERSOS. REALIZAR ENTREGAS E RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS E/OU MATERIAL EM GERAL.PREPARAR, INSTALAR E DESINSTALAR EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E ACESSÓRIOS.
	Assistente Executivo de Defesa Social/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IDADE MÍNIMA: 18 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO. CURSO COMPLETO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN.	R\$ 982,33 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	EXECUTAR TAREFAS AUXILIARES NA ASSITÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS PRESOS. EFETUAR REGISTROS E RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS. TRABALHAR EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA.
ENSINO SUPERIOR COMPLETO (DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC).	Analista Executivo de Defesa Social/ ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO	IDADE MÍNIMA: 18 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR COMPLETO DE DIREITO, SEM NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO NA OAB.	R\$ 1.216,36 (HUM MIL, DUZENDOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PODENDO SER CUMPRIDA EM ESCALA DE PLANTÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE TRABALHO.	OFERECER SUPORTE DE SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICOS EM GERAL NAS UNIDADES PRISIONAIS.
	Analista Executivo de Defesa Social/ ASSISTENTE SOCIAL	IDADE MÍNIMA: 18 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. ESCOLARIDADE:CURSO SUPERIOR COMPLETO DE SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO CRESS.	R\$ 1.216,36 (HUM MIL, DUZENDOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PODENDO SER CUMPRIDA EM ESCALA DE PLANTÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE	AVALIAR, CLASSIFICAR E ELABORAR O PIR.PARTICIPAR DE CTC'S E CD'S COM RESPECTIVOS ACOMPANHAMENTOS. ACOMPANHAR E ORIENTAR O DETENTO E/ OU FAMILIARES. EFETUAR O CADASTRO DE VISITAS SOCIAIS, ÍNTIMAS E ORIENTAÇÕES (PLANEJAMENTO FAMILIAR). ELABORAR RELATÓRIOS DIFERENCIADOS AO JUIZ DA VEC PARA A SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS. ELABORAR DOCUMENTOS PESSOAIS DOS DETENTOS E ORIENTAÇÕES PREVIDENCIARIAS.
	Analista Executivo de Defesa Social/ MÉDICO (CLÍNICO GERAL)	IDADE MÍNIMA: 18 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. ESCOLARIDADE:CURSO SUPERIOR COMPLETO DE MEDICINA COM REGISTRO NO CRM.	R\$ 1.216,36 (HUM MIL, DUZENDOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PODENDO SER CUMPRIDA EM ESCALA DE PLANTÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE	DESENVOLVER AS ATRIBUIÇÕES MÉDICAS, COMO EMISSÃO DE DIAGNÓSTICO E OUTROS, APLICANDO RECURSOS DE MEDICINA PREVENTIVA E/OU TERAPÊUTICA PARA PROMOVER A SAÚDE E O BEM ESTAR DO PACIENTE. COORDENAR E PARTICIPAR DE GRUPOS OPERATIVOS EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.
	Analista Executivo de Defesa Social/ ENFERMEIRO	IDADE MÍNIMA: 18 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR COMPLETO DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN.	R\$ 1.216,36 (HUM MIL, DUZENDOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PODENDO SER CUMPRIDA EM ESCALA DE PLANTÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE	REALIZAR CONSULTA E PROCEDIMENTOS DA ÁREA DE ENFERMAGEM, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA PROFISSÃO. PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL, VISANDO A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ANUTENÇÃO DA SAÚDE AOS DETENTOS.
	Analista Executivo de Defesa Social/ PSICÓLOGO	IDADE MÍNIMA: 18 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR COMPLETO DE PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP.	R\$ 1.216,36 (HUM MIL, DUZENDOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PODENDO SER CUMPRIDA EM ESCALA DE PLANTÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE	PROCEDER A ACOLHIDA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS DETENTOS. REALIZAR ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM GERAL. ELABORAR PARECER PSICOLÓGICO OU LAUDO PERICIAL, QUANDO SOLICITADO. PARTICIPAR DA CTC (PIR), OU SEJA, DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO. ENCAMINHAR O AGENDAMENTO PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO. DAR SUPORTE À FAMÍLIA DOS DETENTOS. PARTICIPAR DAS EQUIPES INTERDISCIPLINARES E NA PROMOÇÃO DE NOVAS PARCERIAS.
Analista Executivo de Defesa Social/ PEDAGOGO	IDADE MÍNIMA: 18 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR COMPLETO DE PEDAGOGIA	R\$ 1.216,36 (HUM MIL, DUZENDOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PODENDO SER CUMPRIDA EM ESCALA DE PLANTÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS E PROGRAMAS NA ÁREA EDUCACIONAL. PARTICIPAR DAS AÇÕES QUE ENVOLVEM O ENSINO FORMAL E PROFISSIONALIZANTE. IDENTIFICAR O NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO PRESO E BUSCAR A ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE. ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS SOCIOCULTURAIS. CONCILIAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS COM A ROTINA DA UNIDADE. AVALIAR A EVOLUÇÃO EDUCACIONAL. OUTRAS ATRIBUIÇÕES DE NATUREZA TÉCNICA CONFERIDAS POR LEI AOS PROFISSIONAIS DE PEDAGOGIA, QUE EXIJAM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	